INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE VERÃO/2019

CÂMPUS PELOTAS

EDITAL Nº 019/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A CHAMADA ORAL

FORMA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE

O **Instituto Federal Sul-rio-grandense** (**IFSul**), por meio do Departamento de Seleção (DES), conforme edital 148/2018, convoca os candidatos excedentes na Classificação Geral, do Vestibular de Verão/2019, a participarem do procedimento de **chamada oral** para preenchimento de vagas remanescentes, conforme a seguir.

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Pelotas

Sala: Mini Auditório 2

Praça Vinte de Setembro, 455

Centro – Pelotas/RS

Tel.: (53) 2123-1000

1.1 - DATAS E HORÁRIOS:

• Dia 12/02/2019

FORMA SUBSEQUENTE

Cursos: Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica,:

Horário de fechamento dos portões: 08h30min

(o candidato deverá chegar com antecedência de no mínimo 30min).

Cursos: Mecânica, Química, Telecomunicações:

Horário de fechamento dos portões:09 h30min

(o candidato deverá chegar com antecedência de no mínimo 30min).

FORMA CONCOMITANTE

Cursos: Eletromecânica, Eletrônica:

Horário de fechamento dos portões: 10h30min

(o candidato deverá chegar com antecedência de no mínimo 30min).

1.1.2 - QUANTITATIVO DE VAGAS

CURSO	VAGAS REMANESCENTES
Técnico em Eletromecânica - Concomitante - Manhã	Acesso Universal – 2 Cota L1 – 1 Cota L2 – 1
Técnico em Eletrônica - Concomitante - Noite	Acesso Universal – 1 Cota L2 – 1 Cota L3 – 1
Técnico em Mecânica - Concomitante - Tarde	Acesso Universal – 2 Cota L4 – 1
Técnico em Edificações - Subsequente - Noite	Cota L2 – 1 Cota L3 – 1 Cota L4 – 1
Técnico em Eletromecânica - Subsequente - Noite	Acesso Universal – 2 Cota L1 – 1 Cota L2 – 1 Cota L3 – 1 Cota L4 – 1
Técnico em Eletrotécnica - Subsequente - Noite	Acesso Universal – 1
Técnico em Mecânica - Subsequente - Noite	Cota L2 – 1 Cota L3 – 1
Técnico em Química - Subsequente - Tarde	Acesso Universal – 1 Cota L1 – 1 Cota L2 – 1 Cota L5 – 1
Técnico em Química - Subsequente - Noite	Cota L2 – 1 Cota L3 – 1 Cota L4 – 1
Técnico em Telecomunicações - Subsequente - Noite	Cota L1 – 2 Cota L3 – 2

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.
- 2.2 Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.
- 2.3 Os candidatos classificados nas modalidades de cotas (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e L8) também concorrerão às vagas no acesso universal, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera.

- 2.3.1 As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.3.2 As vagas remanescentes no sistema de ingresso de Reserva de Vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à ordem de classificação e ao seguinte:
 - a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;
 - b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;
 - c) havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;
 - d) havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1.
 - e) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1 grupo L2, grupo L4, grupo L3;
 - f) havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;
 - g) havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;
 - h) havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.
 - 1.4.2.1 Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.
- 2.4 A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado na tabela acima com 30 minutos de antecedência para assinatura da Ata de Presença.
 - 2.4.1 Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.
- 2.5 Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).
- 2.6 Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.
- 2.7 Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

3 - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

TÉCNICO CONCOMITANTE

TÉCNICO ELETROMECÂNICA - MANHÃ

L4

442858 Maikon de Moura Matos

ACESSO UNIVERSAL

Maisson Leal da Silva

Fábio de Oliveira Arduim

Laerte fagundes de lima

Nicolas Antunes Maciel

Carlos Miguel Mendieta da Cruz

João Pedro Arejano Vaz

Luis Fernando Vieira Dias

Kelvin Ivan da Silva Sedrez Costa

Larissa Garcia Martins

Eder Oliveira Duarte

Guilherme Ferreira Vergara

Romanele Nunes Oliveira

Gabriel Boetege Rodrigues

Jairo Augusto Mailon Garcia

Patrick Rodrigues de Farias

Luis Andre Strelow Bielemann

Maikon de Moura Matos

TÉCNICO ELETRÔNICA- NOITE

L2

Wesley Silveira da Silva

Cristian da Silva Borges

Rosa Mara Ribeiro Martins

L1

Tainá Souza

Endriw Cruz Danda

Diozer Ricardo Ramirez dos Santos

Wellington Rosa Dias

Michele Gonçalves Oliveira

Leandro Campobel Colvara

Lukas Raphael Mendes Duarte Lourençon

Fabricio da Silveira Duarte

Mauricio Carpinter Duarte

Flavia Radmann da Silva

Maicon Silva dos Santos

L3

Israel Morales Pinheiro

Ana Luiza Pieren Melo

Matheus Coutinho Quintana

Josue da Rocha dos Santos

Daniel Basilio da Silveira

Diogo Taborda de Bitencourt

Eversom Gregório Schubert

Adriele Eichholz Vieira

Eduardo dos Anjos Pereira

Manoel Luiz Dantas Legg

Filipe Knuth da Rosa

ACESSO UNIVERSAL

Elysiélle Noda Alves

Fillipe dos Santos Rodrigues

Welinton Devantier Raatz

Nicolas Martins Claus

Henrique Alteman Silva Christofaro

Rainer Bohlke Holz

Lucas Pinheiro Lima

Raí Almeida de Camargo

Israel Morales Pinheiro

Ana Luiza Pieren Melo

Renato Ferreira Junior

Thales Pereira de Oliveira

Matheus Coutinho Quintana

Samuel Costa Schüler

Tainá Souza

TÉCNICO SUBSEQUENTE

EDIFICAÇÕES – Noite

L2

Estefani Cristina Rodrigues Pires Labatta

Charles Wilson da Costa Beleia Junior

Harrison Pereira de Oliveira

Mateus dos Santos Lima

Nauro da Silva Bastos

Edson Garcia de Oliveira

Bruna de Paula Dias

Ildiane Mews de Oliveira

Vitor Hugo Valente Barreto

Maria Angélica Rosa Loper

Carla Daiane de Souza Gonçalves Ferreira

L3

Gabriel Neujhar de Castro

Rodrigo da Rosa Alves

Aline Beira Jensen

Wesley Nunes Xavier

Caroline Rodrigues da Silva

Marília Kaster Portelinha

Nikole Nunes Lopes

Carlos Miguel Kruger Menare

Paulo Luis Fanka de Avila Júnior

Camila Brodt

Daniel dos Santos Gauger

Paola Ludtke

Alex Gonçalves Macedo

Bruna de Oliveira Weber

Lislaine Jahnecke Oliveira

Matheus da Rosa Dias Martins

Eduarda Beatriz Wachholz

Bianca Rediess Wille

Lucas de Mattos Pinto

Nicolas de Aquino Hirdes

Natália Medeiros Amaral

William Claker Novo

Aline de Souza Muniz

Izabel Cavalheiro Amaral

Álvaro Rangel Lopes

L4

Lucas Silveira da Silva

Thais Insaurriaga Ribeiro

Miguel Borges de Oliveira

Victor Santos Fontoura

Larissa Souza Ribeiro

Marco Aurelio Garcia da Silva

ELETROMECÂNICA - Noite

L4

Paulo Edi Bandeira Couto

Gustavo Borges Jambeiro

Gabriel Bergmann da Silva

Iago da Silva Leal

L3

Vítor Tavares de Lima

Jonathan Berneira Vargas

Kevin Herreira de Oliveira

César Mohnsam Krause

Lucas Guidotti da Silveira

Rafael Ostemberg Hilian Schollet

Charles Xavier Saalfeld

Denis Pinto Barboza

Felipe Vinagre da Silva

Diego Fernandes Oliveira

Leonardo da Silva Gonçalves

Tatiane Carilho de Cantos

Luana Oliveira de Lima Ferreira

Ruan Radmann Rodrigues

Milena Fernandes Oliveira

Larissa Oliveira Pinto

Wellington Aquino Zoia

Maicon Douglas Finkenauer

Tarik da Cruz Espinosa

Leonardo Souza Mendes

Alexandre Nunes de Tunes

Guilherme Nunes Konrad

Lucas Milech Thiel

Enrico Bergmann Tessmann

L1

Lucas Radmann da Silva

Felipe Milbrath Steinmetz

Tiago Wiliam Pereira Lima

João Vitor de Souza Reinhardt

Michael endriel Silveira Borges

Matheus Vieira Villar de Oliveira

Juan Domingues Machado

Mauricio da Silveira Martins

Paulo José de Souza Duarte

Valéria das Neves Martins

Charles da Rosa Schwanz

Vitor Hugo Braga Koschier

Maximiliano Souza Gotuzzo de Menezes

Lucas Caldeira Pires

Jonathan Knuth Gonçalves

ACESSO UNIVERSAL

Latoya Farias da Silva 1

Natiel Teixeira Da Silva

Vítor Tavares de Lima

Jonathan Berneira Vargas

José Luan da Silva Gonzalez

Alisson Añaña Ribeiro

Luis Felipe Zillmer Santos

Kevin Herreira de Oliveira

César Mohnsam Krause

Lucas Guidotti da Silveira

Lucas Radmann da Silva

Kauã Duarte Rossales

Leandro Silva de Sousa

Vanderson Kurz

Rafael Ostemberg Hilian Schollet

Charles Xavier Saalfeld

Carlos Alex Coitinho da Rocha

Felipe Milbrath Steinmetz

Tiago Wiliam Pereira Lima

Denis Pinto Barboza

Felipe Vinagre da Silva

João Vitor de Souza Reinhardt

Gregory Bausch dos Santos

Vinícius Bärwaldt Buzó

Laureci Perleberg

Douglas Miranda de Brito

Michael endriel Silveira Borges

Miguel Leitzke Krause

Diego Fernandes Oliveira

Leonardo da Silva Gonçalves

ELETROTÉCNICA – Noite

ACESSO UNIVERSAL

Lucas Hautt Norenberg

Lucas Hernandes Dorneles Castro

Otávio Voloski Coutinho

Gustavo Tessmer Löper

Samuel Furtado da Costa

Alice Voigt Barreto

Pedro Peter Teixeira

Lineker Coimbra dos Santos

Geovana Gonçalves Porto Rocha

Alysson Matheus Wollmann Porto

Jacson Pierre Machado Padilha

Antoniane Ludtke Lopes

Nathan Cardoso Martins

Richeli Dias Pinho

Thiago Cardoso Lopes

Cristiano Pinto Braga

MECÂNICA - Noite

L2

Vagner Valente Farias

Talisson Dias Correia

Paulo Roberto Zettermann Ferreira

Jose Junior Machado Silva

Juliano Machado de Vasconcelos

Andressa Machado Duarte

L1

Andrew Gomes Alves

Guilherme Santos da Silva

Cássio Porepp Leal

Marlon Saitone Martins

Anderson Silva dos Santos

Geison Spanavello de Castro

Matheus Gonçalves Bitencourt

Lucas de Castro Chollet

Diogo Ortiz dos Santos

L3

Larissa da Silva de Miranda

Lucas da Silveira Pedra

Victor Pereira Schafer

Maria Eduarda Veiga da Silveira

Nícolas Gomes Machado

Fabricio Diogo Vara Baiersdorf

Daniel Diniz Cerchiaro

Matheus Heller

Jéssica Pires Dorneles

Gabriel Cruz dos Santos

Luis Gustavo Pires Nachtigall

Lucas Fernandes Fagundes

Uendel Schimelpening Leal

Gustavo Ramzen Degar 9 Excedente

Emanuel Ajala Coelho Pires 9 Excedente

QUÍMICA- Noite

L3

Jordana Pollnow Lopes

Diana Loeck do Amaral

Nathalie Silveira da Silva

Anderson Taffarel Lima dos Santos

Mariela Silva Alves

Jamile Lima Rodrigues

Alisson

Jessica Vieira Silveira

Amanda Caroline Albert

Julia Tavares da Silva

Juliana Da Silva Fichtenhagen

Caroline da Costa Fagundes

Marcio Leandro Pegoraro Fonseca

Francine Rocha Rizzi

Lara da Rosa Nizoli

Tamiris Muller

Angélica Lopes Duarte

Thais Bunde Machado

Sabrina Krolow Andersen

Andressa Cardoso Camargo

L2

Vitória Cloé Corrêa Ferreira

Eva Devair Souza de Quadros

L1

Ana Carolina Cunha Ribeiro

Felipe Torres Nachtigall

Júlia Irigoyen Corrêa da Silva

Ana Paula Gomes

Liziele Jordana Lopes Soares

Loeci Vitória Ott Decker

Gabriela Lobo Almeida

Micheli Beatris Stark

Jessica Roxane Dias Terra

Nicole Mayer Peres

Anna Júllia Silveira Schafer

Janine Gomes Lopes

Taiane Amaral Oliveira

ACESSO UNIVERSAL

Joel Anderson da Silveira Ney

Marilaine Sell Thurow

Evelyn de Moura Osorio

Aurélio Blank Berneira

Cristian Martins de Freitas

Rosana Ribeiro da Costa

Gilvane Ropke de Moraes

Alice Hörbe Santana

Jordana Pollnow Lopes

Laureana Lemos Ramos

Andreia Fabiane Souza Correa

Paula Amanda de Vargas Sanches

Ana Carolina Cunha Ribeiro

Fabiana dos Santos Rezende

Eduardo Nobre Medeiros

QUÍMICA-Tarde

L3

Eugênia Moraes Bier

Flávia Suelem Scaglioni

Henrique Ziemann Muller Viola

Iorhana Gabrieli Pening Tessmer

Patricia Zahn Schiavon Borges

Marcia Eduarda Aldrighi Barcelos

Maiara Insaurriaga dos Santos

Juliana da Silva Pinto

Ana Carolina Barros de Souza

Rafaela Rodrigues Machado

L4

Yslaine Amaral Sena

L2

Veridiana Falcão Jobim

L1

Larissa Silva Correa

Laís Regina Iung Mota

Victoria Cunha Consentins

Andressa Gomes Martins

Kethlen Tuane da Silva Nunes

Andressa de Pereira Castro

Sarah Saracini Ribeiro

Juliana Porciuncula da Silva

Nathalia Fonseca da Silva

Luciana de Avila Castro

ACESSO UNIVERSAL

Jéssica Rodrigues de Sousa

Júlia de Almeida dos Santos

Luiza Zitzke Hartwig

Daniel Gonçalves Oreques

Eugênia Moraes Bier

Flávia Suelem Scaglioni

Henrique Ziemann Muller Viola

Iorhana Gabrieli Pening Tessmer

Paola Gimenes Cassana 11 Excedente

Evelyn Vitória Ramirez dos Santos

Brida Galeão da Silveira

Larissa Silva Correa

Patricia Zahn Schiavon Borges

Laís Regina Iung Mota

Tais Rodrigues Ferreira

TELECOMUNICAÇÕES -Noite

L3

Jheferson Henrique Lopes Emmerich

Wendel da Silva Sola

L4

Dóris Lidiane de Lemos Rodrigues Pacheco

L2

Michele Dias de Moura

Marcelo Vieira de Souza

Natasha Salviano Jesus de Almeida

Diandra da Silva Couto

Wesley de Ávila Velleda

Lincoln Gonçalves Goulart

Caroline Gonçalves da Costa

Carla Thais Pereira Ribas

Tainã Esperança Porto

Aline Lander Soares

Matheus Cruz Specht

Pedro Henrique da Silva Espíndola Andrade

Vanessa Centeno Ferrreira

Mônica Lopes Santana

Miguel Vieira Bichet

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, <u>em data e horário fixados para a matrícula</u>, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

4.1 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.2.1 - Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.2.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:

4.2.2.1 – Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L1).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;

- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- k) "Formulário para Cálculo da Renda per capita" preenchido (conforme anexo).

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira)

3.1 – Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos)

a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original.

3.2 – Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos)

- a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original;
- b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original;
- c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original;
- e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Beneficio de Prestação Continuada da LOAS, Auxilio Reclusão, entre outros, quando houver;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo).
- 4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5 — Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família

5.1 – Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos

a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original;

- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5. 2 – Atividade Rural:

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original;
- f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo.

5.3 – Aposentados e Pensionistas

- a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.4 – Autônomos e Profissionais Liberais

a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;

- b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo;
- d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

5.5 – Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6 – Desempregado ou Do Lar

a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta (conforme anexo).

4.2.2.2 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L2).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- k) "Formulário para Cálculo da Renda per capita" preenchido (conforme anexo).
- 1) "Termo de Autodeclaração" preenchido (conforme anexo).

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Documentação dos integrantes da família — incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira)

3.1 – Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos)

a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original.

3.2 – Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos)

- a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original;
- b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original;
- c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original;
- e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Beneficio de Prestação Continuada da LOAS, Auxilio Reclusão, entre outros, quando houver;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo).
- 4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5 — Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família

5.1 – Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos

- a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5. 2 – Atividade Rural:

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original;
- f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo.

5.3 – Aposentados e Pensionistas

- a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.4 – Autônomos e Profissionais Liberais

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo;
- d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

5.5 – Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6 – Desempregado ou Do Lar

a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta (conforme anexo).

4.2.2.3 - Candidatos egressos de escola pública, independentemente da renda (L3).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, cursados em escola pública;

- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.2.2.4 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda (L4).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão:
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;

- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- k) "Termo de Autodeclaração" preenchido (conforme anexo).
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.2.2.5 – Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L5).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;

k) "Formulário para Cálculo da Renda per capita" preenchido (conforme anexo).

l) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Documentação dos integrantes da família — incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira)

3.1 – Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos)

a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original.

3.2 – Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos)

- a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original;
- b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original;
- c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original;
- e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Beneficio de Prestação Continuada da LOAS, Auxilio Reclusão, entre outros, quando houver;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo).
- 4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5 — Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família

5.1 – Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos

- a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5. 2 – Atividade Rural:

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original;
- f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo.

5.3 – Aposentados e Pensionistas

- a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.4 – Autônomos e Profissionais Liberais

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo;
- d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

5.5 – Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6 – Desempregado ou Do Lar

a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta (conforme anexo).

4.2.2.6 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L6).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);

- f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, cursados em escola pública;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- k) "Formulário para Cálculo da Renda per capita" preenchido (conforme anexo).
- 1) "Termo de Autodeclaração" preenchido (conforme anexo).
- m) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Documentação dos integrantes da família — incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira)

3.1 – Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos)

a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original.

3.2 – Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos)

- a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original;
- b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original;

- c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original;
- e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Beneficio de Prestação Continuada da LOAS, Auxilio Reclusão, entre outros, quando houver;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo).
- 4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5 — Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família

5.1 – Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos

- a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5. 2 – Atividade Rural:

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original;

f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo.

5.3 – Aposentados e Pensionistas

- a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.4 – Autônomos e Profissionais Liberais

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo;
- d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

5.5 – Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6 – Desempregado ou Do Lar

a) formulário **Declaração para Cálculo de Renda Per Capta** (conforme anexo).

4.2.2.7 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, independentemente da renda (L7).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, cursados em escola pública;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- k) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.2.2.8 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda (L8).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- k) "Termo de Autodeclaração" preenchido (conforme anexo).
- l) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5 - QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

5.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

5.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório. (segue em anexo modelo de procuração).

RENATO BACCI GIUSTI Chefe do Departamento de Seleção

ANEXOS



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.711/2012, que	eu,
, portac	lor(a)
de CPF:, RG:, aprovado para o G	Curso
, no Câ	mpus
do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou cier	ite de
que a matrícula na Instituição está condicionada à análise da documentação comprobatória de	e que
cumpro os requisitos legais para ser contemplado pela Reserva de Vagas da modalidade em qu	ue fui
aprovado. Declaro-me ciente de que, se não cumpridas as exigências, o Instituto Federal Su	l-rio-
grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.	
Data: / /	
Telefone para contato:	
E-mail para contato:	
Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6

(Preencher com letra de FORMA)

Eu,						
Eu,,CPF n°	······································	residente		` ′		etc.)
complemento:	, bairro			,		unicípio
		, candidate	insc	rito par	ra o	Câmpus
cu	irso			. venho s	solicitar	a Vossa
Senhoria a realização de cálculo e Reserva de Vagas.	da minha renda	a familiar <i>per d</i>	capita j	para fins	de ingr	esso por
Desta forma, autorizo a verificação questões deste formulário, e do estu			s desse	processo	, respond	dendo às
ESTOU CIENTE DE QUE A INFORMAÇÕES DECLARAD RESPONSABILIZADO (A) PELA	OAS ACARI	RETA PROC				O NAS SER
Nestes termos, Aguardo resultado.						
,	de		de			
(Município) (dia) (mês)	uo			·		
Assinatura do (a) requerente						
Assinatura de um responsável						
(no caso de o requerente ser menor	de dezoito anos)				

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6

(Preencher com letra de FORMA)

Dados pessoais do candidato:
1.1 Nome:
1.2 Estado Civil: () solteiro(a) () casado(a) () união estável () separado(a) () viúvo(a)
 1.3 Você possui dependentes? (anexar certidões) () Não. () Sim. Quantos? () companheiro (a) - () filho (a)/enteado(a) - () idoso(a) () outro:
 1.4 Você (e/ou sua família) reside (m) em: () Imóvel próprio () Imóvel alugado ()Emprestado ou cedido () Posse/ocupação () Zona urbana () Zona rural
 1.5 Caso você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita anexe comprovantes. () Não possui. () Sim. Qual? () Casa de praia - () Apartamentos - () Salas comerciais () Lotes - () Terras - () Sítios () Outros
 2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental? () Em escola pública () Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa () Em escola particular, com bolsa () Em escola particular, sem bolsa
 3. Em que tipo de escola você estudou o ensino médio? () Em escola pública () Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa () Em escola particular, com bolsa

4. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)
() Nunca trabalhei.
() Não trabalho atualmente.
() Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
() Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. (Anexar comprovantes).
() Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
() Trabalho atualmente.
Ocupação/Profissão:
() Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
() SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
() Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
() Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
() Trabalhador RURAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
Salário mensal: R\$ Anexar comprovantes de renda ou declaração, se houver.
() Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
() Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
() Sou sustentado somente por um dos pais:
() PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
() MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
() Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
() Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
() Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. Anexar comprovantes.
() Outros meios.
Qual (is)?
ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.
5. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a). RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

() Em escola particular, sem bolsa

Nome	Parentesco¹ (candidato (a), pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	ldade	Profissão/Ocup ação² Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/a, desempregado/a	Escolaridade (1°, 2° e 3° completo/incomp leto, pós- graduação)	Salário/renda ³ (mensal)
	Candidato				
Total de pessoas r	na família:		Renda familiar	bruta: R\$	

ATENÇÃO:

- 1. O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.
- 2. Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.
 - 3. Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

RESULTADO DO CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

PREZ	ZADO(A) CANDIDATO(A), FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMP	OS ABAIXO:
1.	Renda Bruta: R\$	
	Grupo Familiar:	
3.	Renda Per Capita: R\$	
RESU	JLTADO:	
() De	eferido.	
() Ind	deferido.	
	() Não possui perfil de acordo com a Lei 12.711/2012.	
	() Ausência de documentação exigida no edital.	
	() Outros:	
	do	do
	, de	de
	Assinatura do servidor responsável	

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,,	portac	lor	do I	RG	n°
, órgão expedidor	,	e	CP	F	nº
, autodeclaro-me:					
□ PRETO					
□ PARDO					
□ INDÍGENA					
para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.					
	·				

Assinatura do Declarante

PROCURAÇÃO

	CP	F:	, nacionalidade
	, estado civil _		, residente e domiciliado em
meu		bastante	procurador RG
	, CPF:		
	to ao instituto rederai		se para realizar minha matrícula no curso desta Instituição.
	,	de	de 20

Assinatura reconhecida em cartório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-**GRANDENSE**

DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6
(Preencher com letra de FORMA) Eu,
natural de, portador (a) do CPF n, residente e domiciliado (a) no endereço:, declaro, para os
devidos fins, que: Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social. Não possuo Conta Bancária. Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física. Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades
com renda mensal aproximada de R\$ Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades
Pensão Alimentícia: Referente a Recebe. Valor: R\$ Não Recebe.

						_
Declaro, ainda, para todos o	os fins e efeitos	de direito, o	que as in	nformações	s prestada	s ao Instituto
Federal Sul-rio-grandense,	são expressão	fiel da vei	rdade, s	sujeitando-1	me, form	almente, por
intermédio desta declaração	, em caso de	falsidade dad	quelas,	a responde	er pelas s	sanções civis,
administrativas e criminais p	revistas na legi	slação aplicá	vel, nos	termos que	e dispõe a	a lei 7115, de
29 de agosto de 1983. Estar	ndo ciente de c	jue a omissão	ou a a	ıpresentaçã	o de info	ormações e/ou
documentos falsos ou		_				-
deste processo.						
Local e data:		,de			de :	20
_		Assinatura				

Outros:



DECLARAÇÃO - COTAS DEFICIENTES

Declaro, para os devidos fins	e para atender à Portari	ia Normativa n ^{o 9}	e, de 5 de maio	de 2017, que
eu,	, port	ador(a) de CPF	?:	,
RG:,	aprovado	para	0	Curso
		 ;	no	câmpus
	do Instituto Fe	deral Sul-rio-gra	ndense, estou ci	ente de que a
matrícula na Instituição está c	condicionada à análise	do Laudo médio	co para compro	vação de que
cumpro os requisitos legais,	a fim de ser contemp	lado pela reserva	a de vagas para	a deficientes.
Declaro-me ciente de que, o	lo não cumprimento	das exigências,	o Instituto Fed	leral Sul-rio-
grandense comunicar-me-á de	que minha matrícula nâ	io foi deferida.		
Data: / /				
Telefone para contato:				
E-mail para contato:				
•				

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula